



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano XII - Edição nº 01460 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
787D552C92839904AB84909EAF177D5F

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 011803/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **OLIFON CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.355.071/0001-66.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Prefeitura municipal de Barra do Mendes, com inscrição no curso de Estratégias para Gestão Pública Municipal, Controle Interno na pratica no valor Global de R\$ 5.691,00 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

**Unidade Orçamentária: 04401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Projeto Atividade: 2016 – Gestão dos serviços técnicos e administrativos**

**Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica**

**Fonte: 1500.00**

**Unidade Orçamentária: 09901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Projeto Atividade: 2022 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos**

**Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica**

**Fonte: 1500.00**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa prefeitura, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito municipal de Barra do Mendes, em, 19 de março de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026 – Contrato nº 02190301/2026.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: **OLIFON CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.355.071/0001-66**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Bahia, com inscrição no curso de Gestão pública. R\$ 5.691,00 (Cinco mil seiscientos e noventa e um reais) Data de assinatura 19/03/2026. Vigência do contrato: **19/03/2026 a 10/04/2026**

Barra do Mendes-Bahia, 19 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação